



Reunião RPF M&R

GT INSPIRE, IGP

8 de Abril de 2010



Agenda

1. Objectivos da Reunião
2. Formulário on-line - Apresentação dos dados obtidos, dúvidas e recomendações
3. Relatório INSPIRE - Apresentação das respostas obtidas e dúvidas
4. Passos seguintes



Objectivos

- Analisar as respostas ao formulário on-line e as respostas relativas ao Relatório INSPIRE para uniformização de critérios e harmonização de respostas.
- Discutir passos seguintes

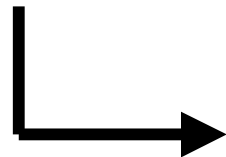


Formulário on-line - Apresentação dos dados obtidos, dúvidas e recomendações



Relatório INSPIRE

- Organização, Coordenação e Garantia de qualidade
- Contributos para o funcionamento e coordenação da infra-estrutura
- Utilização da infra-estrutura de Informação geográfica
- Acordos de partilha de dados
- Aspectos de custos e benefícios



Questionário enviado às instituições da RPF



Relatório INSPIRE - Respostas obtidas

Nº de Instituições contactadas

26 (RPF 24 + Açores e Madeira)

Nº de Respostas para o Relatório INSPIRE

14



Relatório INSPIRE - Respostas obtidas

Instituições da RPF

AFN, ANPC, DGADR, DGEG, IFAP, IGeoE, IGESPAR, IH, IHRU, INAG, INE, LNEG

Açores-SRCTE, Madeira-DRIGOT



Relatório INSPIRE

Apresentação das respostas obtidas



Relatório INSPIRE

Análise das respostas obtidas

2. Descrição da Instituição

2.1. Descrição Geral **descrições de extensão diversa**

2.2. Relação da instituição com o sector da IG **descrições de extensão diversa**

2.3. Aspectos gerais de cooperação com outras instituições (e.g. existência de acordos formais, Grupos de Trabalho, Newsletters e outras publicações)

descrições de extensão diversa

2.4. Outros

3. Utilização dos Serviços de Dados Geográficos na Infra-estrutura

3.1. Que conjuntos de dados geográficos de outras instituições, correspondentes aos temas enumerados nos anexos I, II e III da Directiva 2007/2/CE, utiliza, especialmente para apoio às tomadas de decisão no domínio ambiental.

3.2. Dê exemplos de utilização transfronteiriça e de esforços levados a cabo para aumentar a coerência dos CDG correspondentes aos temas enumerados nos anexos I, II e III da Directiva 2007/2/CE.

4. Acordos de Partilha de Dados

4.1. Identifique e descreva os Acordos de Partilha de Dados que tenha estabelecido com outras Autoridades Públicas. Refira exemplos de mecanismos que existam para CDG específicos.

Situações diversas

4.2. Identifique e descreva os Acordos de Partilha de Dados existentes com Instituições e Órgãos da Comunidade. Refira exemplos de mecanismos que existam para CDG específicos. **Situações diversas**

4.3. Que entraves à partilha de dados geográficos podem ser identificados?



Relatório INSPIRE

Harmonização de respostas requerida

5. Custos associados à implementação da Directiva INSPIRE

Necessário harmonização de critérios

5.1. Que custos associados às componentes de uma infra-estrutura podem ser estimados nesta fase? Identifique sempre que possível os custos por tarefas envolvidas.

- a) *Em termos de metadados*
- b) *Em termos de harmonização de dados*
- c) *Em termos de criação de serviços de rede*
- d) *Em termos de monitorização e elaboração de relatórios*
Em termos de coordenação e medidas transversais

6. Benefícios observados relativos à implementação da directiva INSPIRE

6.1. Dê exemplos de efeitos positivos para a preparação, aplicação e avaliação das políticas. Explique.

6.2. Dê exemplos de serviços ao cidadão que tenham sido melhorados. Explique.

6.3. Dê exemplos de benefícios em termos de cooperação transfronteiriça. Explique.



Relatório INSPIRE

NCP (IGP)

Elaboração do Relatório INSPIRE – componente geral de coordenação e integração das respostas das instituições.

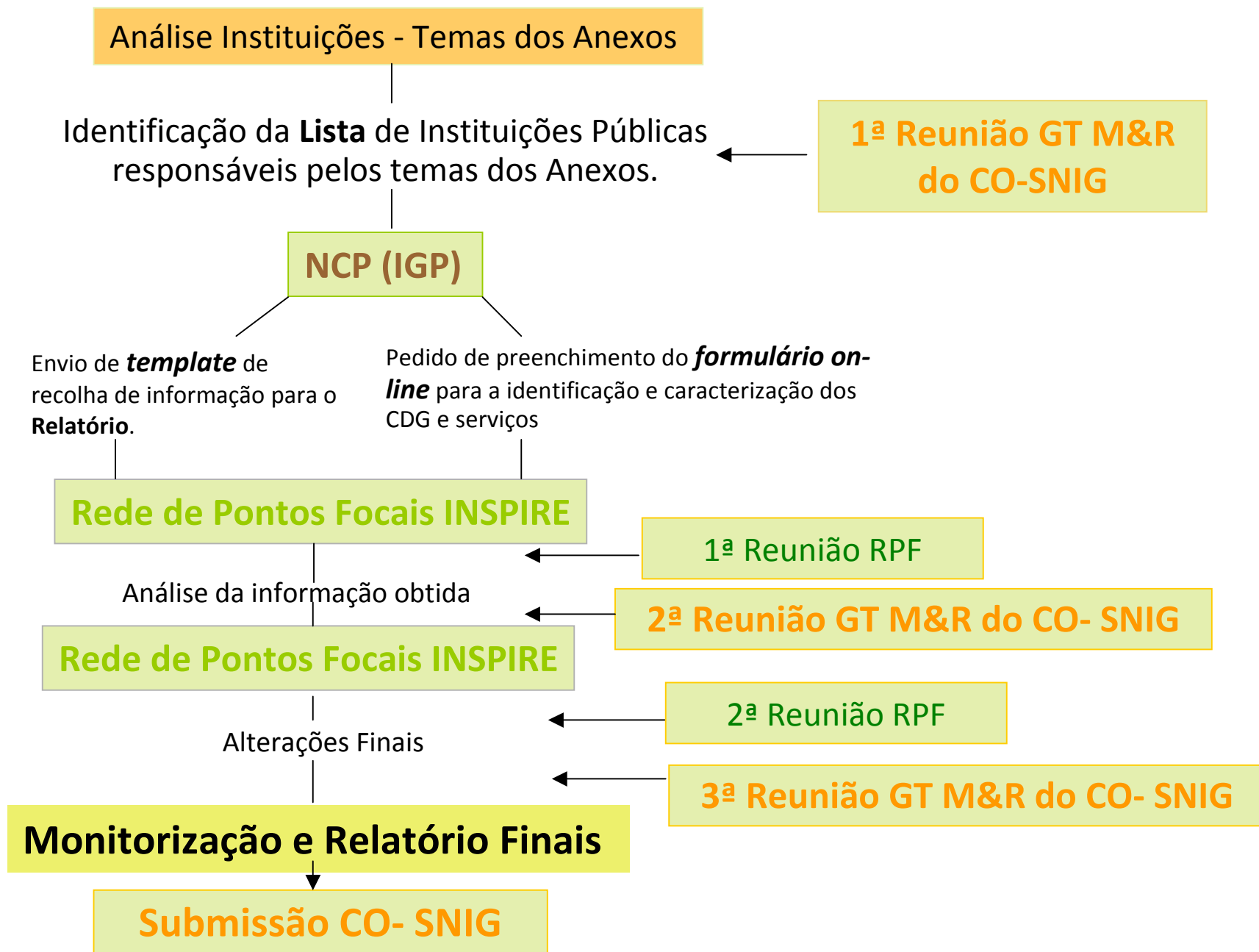
GT M&R do CO-SNIG

Apreciação do Draft do Relatório Final



Próximos passos

Metodologia de trabalho





Actividade	Prazo
1. Identificação das Autoridades Públicas responsáveis pelos Conjuntos de Dados Geográficos de cada tema dos Anexos.	Feed-back do GTM&R do CO-SNIG até 26 Fevereiro
2. Identificação e caracterização dos Conjuntos e Serviços de Dados Geográficos (CGD) de Portugal para cada tema dos Anexos. (<i>Formulário on-line</i>)	1 - 15 de Março
3. Recolha de informação para o Relatório de aplicação da directiva.	1 - 19 Março
4. 2ª Reunião do GT M&R CO-SNIG para validação dos CDG identificados para cada tema e análise das respostas para o relatório.	23 Março
5. Reunião com a Rede de Pontos Focais (<i>dead-line</i> para envio das alterações 13 de Abril)	8 de Abril
6. Envio de Draft para GT M&R do CO-SNIG	16 de Abril
7. 3ª Reunião do GT M&R do CO-SNIG	20 de Abril
8. Submissão ao CO-SNIG (2ª Reunião CO-SNIG – data a confirmar).	23 de Abril
8. Envio para a Comissão Europeia.	Até 15 de Maio



Próximos passos

RPF

Envio das alterações que forem necessárias até

13 de Abril

GT M&R CO-SNIG

3ª Reunião do GT M&R do CO-SNIG para apreciação final dos resultados de monitorização e do Relatório INSPIRE

20 de Abril



<http://inspire.jrc.ec.europa.eu/>

[http:// snig.igeo.pt/inspire](http://snig.igeo.pt/inspire)